

**PORTARIA DE Nº 136 de 19 de dezembro de 2018.**

O **Presidente**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei 6.677/94, resolve **AVERBAR** nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106180084440	64.616.163-8	Ivanildo Vivas de Magalhães	Técnico de Registro do Comércio	JUCEB	ESTADUAL	09/02/2010	04/03/2012	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO
1106180084440	64.616.163-8	Ivanildo Vivas de Magalhães	Coordenador V - DAI 6	JUCEB	ESTADUAL	21/01/2014	11/04/2015	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO

Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

**PORTARIA DE Nº 137 de 19 de dezembro de 2018.**

O **Presidente**, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos Art. 84 e 85 da Lei 6/677/94 de 26 de setembro de 1994, resolve **CONCEDER** Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo, a partir de dezembro/2018:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
110618004440	64.616.163-8	Ivanildo Vivas de Magalhães	05%	12/2018

Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 20 / 12 / 18  
Página: 21  
Caderno: Executivos



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

### RESOLUÇÃO Nº 162/2018

Retifica a Resolução nº 036/2016, que habilitou a GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100060003349,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 036, de 03 de maio de 2016, que habilitou a Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A, CNPJ nº 22.112.142/0003-07 e IE nº 154.184.700NO, em face de alterações dos estatutos sociais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA

Presidente

**Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805**

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**AVISO DE CANCELAMENTO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **Y3 SERVIÇOS LTDA**, sob n.ºs 97691954 em 25/08/2017 e 97748807 em 05/04/2018 - NIRE: 29204391363, arquivado na Junta Comercial da Bahia

**CANCELAMENTO:** Fica cancelado pelo Artigo 60 da Lei 8934/94, a Empresa WALDIR FERREIRA DE CARVALHO sob o Nire: 2910159007 3.

**PORTARIA 133/2018:** Conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
0641830.2018.0000667-12	10.260.036-0	Art da Costa Tourinho	2013/2018	11/03/2019	09/04/2019	30 dias

**PORTARIA 134/2018:** Conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
Proc. SEI 0641834.2018.0000484-93	67.000.010-7	Agnaldo Reis dos Santos	2013/2018	11/03/2019	09/04/2019	30 Dias
			2013/2018	Gozo Oportuno		60 Dias

**PORTARIA DE Nº 136:** Resolve com base no Art. 116 da Lei 6.677/04, AVERBAR nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia a abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargos/símbolo	Órgão	Poder/Estera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1105180084440	64.616.163-8	IVANILDO VIVAS DE MAGALHÃES	TÉCNICO DE REGISTRO DO COMERCIO	JUCEB	ESTADUAL	09/02/2010	04/03/2012	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO
1105180084440	64.616.163-8	IVANILDO VIVAS DE MAGALHÃES	COORD. V - DAI 6	JUCEB	ESTADUAL	21/01/2014	11/04/2015	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO

**PORTARIA DE Nº 137:** Resolve CONCEDER, de acordo com o estabelecido nos Art. 84 e 85 da Lei 6.677/94, Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo..

PROCESSO	MATRICULA	NOME	GRATIFICAÇÃO	MÊS/ANO
1105180084440	64.616.163-8	IVANILDO VIVAS DE MAGALHÃES	05%	12/2018

**Resumo:** Convênio nº 083/2018 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santa Maria da Vitória/BA. Objeto: A cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Prazo: 05 anos a partir da data de sua assinatura. Assinaturas: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Renato Rodrigues Leite Junior pelo Município de Santa Maria da Vitória, Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente. Em SSA, 21/12/2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 098 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

I. Conversão de modalidade para Regularização Fundiária - Regularização Fundiária: Conversão da Modalidade;

II. Pedido de Habilitação - Regularização Fundiária: Habilitação;

III. Solicitação de Cancelamento - Regularização Fundiária: Cancelamento;

IV. Concessão SIPAF: Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar: Concessão.

**Art. 2º** Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de dezembro de 2018.

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA Nº 101 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015. Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

**Associação dos Apicultores de Sento Sé - AAPSSSE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.796.793/0001-10, e DAP jurídica nº SDW 0579679300012211101040.

IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001302	Mel Bonaga Plástica 500gr
001303	Sequiños pote plástico 100gr
001304	Biscoito Peta Pacote
001305	Broa pacote
001306	Apim 1 kg
001307	Betata doce 1kg

**Laticínio Kadosh**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.028/0001-78.

IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
003120	Queijo Coalho de leite de Cabra 280g
003121	Queijo tipo reino de leite de Cabra 280g
003122	Queijo tipo boursin de leite de Cabra 200g
003123	Queijo tipo boursin de leite de Cabra com orégano 200g